



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 08 de maio de 2019

Edição 1.214 - Ano XIV - Semanal

LEIS

LEI Nº 1332/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019

Altera a redação do artigo sétimo da Lei Municipal nº 1225 de 12 de dezembro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – O artigo sétimo da Lei Municipal nº 1225 de 12 de dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo Sétimo. O plano de aplicação dos recursos por parte da Entidade sem fins lucrativos, será fiscalizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e pelo IAP - Instituto Ambiental do Paraná, e reciprocamente entre as partes, ou seja, obrigando-se a mesma a fornecer informações solicitadas, franquear acesso a técnicos, emitir balancetes e balanços anuais.

Parágrafo único: a prestação de informação será feita pela Entidade Sem Fins Lucrativos à Entidade Municipal de forma semestral, admitindo-se o prazo máximo de 30 dias após o término de cada semestre.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de maio de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

Autoria: Poder Executivo Municipal

LEI Nº 1333/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019

Altera a redação do artigo sétimo da Lei Municipal nº 1226 de 12 de dezembro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – O artigo sétimo da Lei Municipal nº 1226 de 12 de dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo Sétimo. O plano de aplicação dos recursos por parte da Entidade sem fins lucrativos, será fiscalizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e pelo IAP - Instituto Ambiental do Paraná, e reciprocamente entre as partes, ou seja, obrigando-se a mesma a fornecer informações solicitadas, franquear acesso a técnicos, emitir balancetes e balanços anuais.

Parágrafo único: a prestação de informação será feita pela Entidade Sem Fins Lucrativos à Entidade Municipal de forma semestral, admitindo-se o prazo máximo de 30 dias após o término de cada semestre.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de maio de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

Autoria: Poder Executivo Municipal

LEI Nº 1334/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019

Altera a redação do artigo sétimo da Lei Municipal nº 1227 de 12 de dezembro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – O artigo sétimo da Lei Municipal nº 1227 de 12 de dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo Sétimo. O plano de aplicação dos recursos por parte da Entidade sem fins lucrativos, será fiscalizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e pelo



IAP - Instituto Ambiental do Paraná, e reciprocamente entre as partes, ou seja, obrigando-se a mesma a fornecer informações solicitadas, franquear acesso a técnicos, emitir balancetes e balanços anuais.

Parágrafo único: a prestação de informação será feita pela Entidade Sem Fins Lucrativos à Entidade Municipal de forma semestral, admitindo-se o prazo máximo de 30 dias após o término de cada semestre.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de maio de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

Autoria: Poder Executivo Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 071/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Altera artigo 1º do Decreto nº 167/2018 de 25 de Outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Nomeia representantes para comporem a Comissão Municipal de Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes”

Secretaria Municipal de Assistência Social
Josiane Ferreira Zorzenon - titular
Stephenie dos Santos Franco - suplente

Secretaria Municipal de Saúde
Natana Noêmia Bravo Ferreira Silva - titular
Leandro Feronato - suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Maísa Cristina Yshigue Nakata - titular
Rosângela Eiko Matushita Morokawa - suplente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lucas Marcondes Araújo - titular
Amanda Thainara Vicente Oliveira - suplente

Cólegio Estadual Maria Cintra de Alcântara
Cleide Franco da Silva - titular
Izabel Cristina Jacob Ramos - suplente

Colégio Estadual Indígena Benedito Rokag
Marilene Bandeira - titular
Amaral Valentim do Carmo - suplente

Conselho Tutelar

Art. 2º - Os demais dispositivos do Decreto nº 167 de 25 de Outubro de 2018 permanecem inalterados.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 06 de Maio de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 072/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019

Súmula: Nomeia e empossa representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Considerando a Lei Municipal nº 247 de 17 de abril de 2003;

Considerando a Lei Municipal nº 1184 de 01 de junho de 2017;

Artigo Primeiro – Ficam nomeados e empossados os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana/PR.

I – Ficam nomeados pelo Chefe do Executivo como representantes do Poder Público Municipal:

Titulares
Mariza Assumpção Jorge
Secretaria de Assistência Social



Stephenie dos Santos Franco
Secretaria de Assistência Social

Leandro Feronato
Secretaria de Saúde

Sueli Tereza de Medeiros Souza
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Suplentes
Eliane Aparecida Ruthes Dias
Secretaria de Assistência Social

Josiane Ferreira Zorzenon
Secretaria de Assistência Social

Natana Noêmia Bravo Ferreira Silva
Secretaria de Saúde

Maisa Cristina Yshigue Nakata
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

II – Ficam nomeados como representantes da Sociedade Civil, eleitos em Assembléia realizada dia 29/03/2019:

Titulares
Altimino Cordeiro dos Santos
Aparecida Hatsuyo Endo
Luiza Camargo Bonin
Emiko Olinda Goto

Suplentes
Sumico Nagai
Yoshiko Furumiti
Maria Auxiliadora Nadai Cavalini
Luiz Cláudio Rezende

Artigo Segundo – O mandato dos representantes do Poder Público, bem como dos representantes da sociedade civil será pelo prazo de 02 anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Artigo Terceiro – Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 06 de Maio de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 073/2018 DE 06 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º. Altera artigo 1º do Decreto nº 207/2018 de 12 de Dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Tamarana:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Mariza Assumpção Jorge
Stephenie dos Santos Franco

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Bárbara Rocha Gonçalves
Maísa Cristina Yshigue Nakata

Secretaria Municipal de Saúde
Verinha Caetano Nogueira
Leandro Feronato

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto nº 207/2018 de 12 de Dezembro de 2018 permanecem inalterados.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 06 de Maio de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 074/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o artigo 1º do Decreto nº 206/2018 de 12 de Dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 12 de julho de 2017 a 12 de julho de 2019:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO,
indicados pelo Prefeito:

TTTULARES

Mariza Assumpção Jorge
Tífani Basbasque Vieira
Andreia Ap. da Rocha Gonçalves
Sirley Evangelista da Silva

SUPLENTES

Stephenie dos Santos Franco
Márcia Rodrigues Ramos
Mário Torres Bittencourt Junior
Roberta Lucas Cesáreo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos
na XI Conferência Municipal de Assistência Social:

TTTULARES

Dalva Lúcia Monteiro - Entidade
Roselaine das Dores Nogueira - Trabalhador
Aparecida Torres Fonseca Santos – Usuário
Jéssica Valim Gonçalves - Usuário

SUPLENTES

Iracema Amancio Pereira - Entidade
Ana Carolina Guimarães - Trabalhador
Franciele Lopes Cesar - Usuário
Idalina Moreira Ribeiro - Usuário

Art. 2º - Os demais dispositivos do Decreto 206/2018 permanecem inalterados

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 06 de Maio de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 000074/19 de 8 de Maio de 2019**

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001335/19 de 2 de Maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 90.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

09.03.08.243.0035.6.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - 31750 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 70.000,00

12 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

12.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

12.01.18.541.0023.2.287-3.3.50.41.00.00.00.00 - 1002 - CONTRIBUIÇÕES 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

05.01

-

ADMINISTRACAO

05.01.04.243.0004.2.078-4.4.90.52.00.00.00.00 - 31750 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 70.000,00

Excesso de arrecadação

20.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2019

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 000075/19 de 8 de Maio de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001336/19 de 2 de Maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 129.454,07 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	ASSISTENCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0034.2.284-3.1.90.11.00.00.00.00	-				3744 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	18.992,65
09.02.08.244.0034.2.284-3.1.90.13.00.00.00.00	-				3744 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.331,51
09.02.08.244.0034.2.282-3.3.90.30.00.00.00.00	-				3733 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09.02.08.244.0034.2.280-3.3.90.39.00.00.00.00	-				3764 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS	18.876,39
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO						
09.04.08.241.0036.2.077-3.3.90.39.00.00.00.00	-				1786 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS	50.000,00
09.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
09.03.08.243.0035.6.002-3.3.90.93.00.00.00.00	-				3775 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.253,52
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	ASSISTENCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0034.2.282-4.4.90.52.00.00.00.00	-				3733 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	ASSISTENCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0034.2.282-3.3.90.39.00.00.00.00	-				3733 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS	34.000,00
Excesso de arrecadação						50.000,00
Superávit financeiro						45.454,07

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2019

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 160/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula funcional 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49 - (2) – Duas Diárias – no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba – PR. Referente à ida ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura Logística, Assembléia Legislativa e SEDU – Secretaria de Estado da Educação. Nos dias 07/05/2019 a 09/05/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 07 de maio de 2019

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito

**PORTARIA Nº 161/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019**

Altera o Artigo 2º da Portaria de nº 016/2019, que Designou servidores para o recebimento de bens no âmbito da Administração Municipal de Tamarana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º. da Portaria de nº. 016/2019 que designou servidores para receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, os bens e serviços adquiridos por este Município, devendo rejeitá-los sempre que estiverem fora das descrições do respectivo contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - As atribuições previstas no art. 1º desta Portaria serão exercidas, especificamente no local de atuação indicado, pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Local de Atuação
Arnaldo Silva de Oliveira	888225	Prefeitura/Sede/Administração
Carlos Henrique Pereira	22310	Prefeitura/Sede/Administração
Kássia Mariane Amaral Longo	888161	Prefeitura/Sede
Leilaine Alves Mariano	888210	Prefeitura Sede/Administração
L'Hermite Silva Alves	8880080	Prefeitura Sede/Administração
Maria Alves Neto	40032	Prefeitura/Sede/Administração
Rafael Bittencourt de Campos	888189	Prefeitura Geral/Equipamentos de Informática
Alberto Estevan Gomes Netto	888191	Prefeitura/Sede/Fazenda
Saulo Ribeiro Rodrigues	40302	Prefeitura/Sede/Fazenda
Valdecir Amador Almeron	23220	Prefeitura/Sede/Fazenda
Ederson Gil de Mello	40731	Prefeitura/Setor Identificação
Donai Martins de Oliveira	888182	Prefeitura/Detran
Gislaine Ribeiro	888192	Secretaria de Obras
Marlene Aparecida Sampaio Santos	40617	Secretaria de Obras
Edilson Santana da Silva	888188	Secretaria de Obras/Oficina



Rogério da Silva Taramello	40587	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Sueli Tereza de Medeiros Souza	24320/24321	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Rosangela Eiko Matushita Morokawa	28150/40408	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Mário Torres Bittencourt Júnior	888219	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Adelaine de Fátima Ramos	40043	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Luciana Stellato da Silva	40551	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Madalena Taborda Ferreira	23140	Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança
Maria Donizete Aparecida Soares Oliveira	40542	Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança
Marlene da Silva	40329	Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança
Suely Seidler Monteiro	39995	Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança
Luzia Alves Machado Melo	40576	Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança
Claudineia Biscaia Melo	888073	Escola Municipal Profª Taeko Lima de Almeida
Eliana Aparecida Condé	40376	Escola Municipal Profª Taeko Lima de Almeida
Emiqueile Neves Gomes	80046	Escola Municipal Profª Taeko Lima de Almeida
Morgana Lima Ferreira	40298	Escola Municipal Profª Taeko Lima de Almeida
Isabel Cristina Máximo Cunha	24037	Escola Municipal Profª Taeko Lima de Almeida
Irineia Vicentin	40049	Escola Municipal Profª Taeko Lima de Almeida
Marlene da Silva	40329	Projeto Educando, Brincando e Formando Cidadão
Neuza Gonçalves Costa	40330	Projeto Educando, Brincando e Formando Cidadão
Terezinha Carneiro Silva	40263	Projeto Educando, Brincando e Formando Cidadão



Ieda Guimarães do Carmo Arnoud	40604	Escola Rural Municipal Enes Barbosa
Telino Ferreira de Souza	888246	Escola Rural Municipal Enes Barbosa
Daiane Aparecida de Oliveira	888213	Escola Rural Municipal Enes Barbosa
Judite de Almeida Santos	40020	Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo
Luciana Costa dos Santos Santana	40031	Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo
Nilza Gonçalves Fico	24480	Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo
Simone Aparecida Lopes Scobari	8880079	Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo
Maria Aparecida Pereira	39972	Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo
Fátima Pires Medeiros	40034	Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo
Joanita Pinto de Queiroz	40281	Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo
Sirlene Rodrigues Peroli	11700	Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo
Edson Antonio de Azevedo	24100	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Bárbara Rocha Gonçalves	888249	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Andréia Aparecida da Rocha Gonçalves	40180	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Eliane Aparecida Ruthes Dias	25101	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fernanda Grasiella Ramos Soares	40309	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ivo Aparecido Bonin	28521	Secretaria Municipal de Assistência Social
Mariza Assumpção Jorge	8880106	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rosangela Cordeiro Alves Santos	23900	Secretaria Municipal de Assistência Social/Casa Lar Municipal
Mariza Salvador Araújo	40358	Secretaria Municipal de Assistência Social/Casa Lar Municipal



Madalena Antonia Padilha	888254	Secretaria Municipal de Assistência Social/Casa Lar Municipal
Ariadyne Barbosa de Oliveira Fagundes	888197	Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS
Jemima Queiroz de Carvalho	40599	Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS
Micheli Camargo	8880055	Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS
Leriane Machado	40732	Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS
Lucas Batista Cardoso	8880085	Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal São Francisco
Tatiane Cassanelli	8880090	Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal São Francisco
Ana Paula Amorim Fico	40557	Secretaria Municipal de Saúde
José Carlos do Nascimento	40249	Secretaria Municipal de Saúde
Rosilene de Jesus Chaves Lobo	40537	Secretaria Municipal de Saúde
Danile Frez de Carvalho	40628	Secretaria Municipal de Saúde
José Aparecido da Silva	40251	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
João Maria de Barros	23160	Secretaria Municipal de Agricultura
Viviane Moreira de Lima	40294	Secretaria Municipal de Agricultura

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de maio de 2019.

Roberto Dias Siena
Prefeito



**PORTARIA Nº 162 DE 07 DE MAIO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor MÁRIO TORRES BITTENCOURT JÚNIOR, matrícula 888219, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.738.233-7/PR e do CPF 587.811.299-04, - (2) duas diárias – no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba – PR. Referente a parcerias com Clubes de Futebol, para instalação de Escolinhas de Futebol, nos dias 07/05/2019 a 09/05/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 07 de maio de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
PEDIDO Nº 066/2019

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2019, Pedido nº 066/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada contratação de empresa especializada em locação, operação, montagem e desmontagem de equipamentos de som, assim como para propaganda volante para veiculação de áudio em rua para divulgação de Audiências Públicas, Campanhas de Educação Fiscal e Comunicados em geral, além de tendas, palco, banheiros químicos e empresa de segurança não armada pelo período de 12 (doze) meses conforme C.I.Nº 339/2019 e Termo de Referência da Secretaria de Administração.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 09h00 horas, do dia 21/05/2019, na Rua Isaltino José

Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 08 de Maio de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO FMS Nº052/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019.

PEDIDO Nº 030/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE TAMARANA LTDA.

OBJETO: TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO SERVIÇO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM ESTRUTURA PRÓPRIA DENTRO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), SENDO QUE O VALOR A SER PRATICADO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SERÁ OBTIDO ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DA TABELA SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019, PEDIDO Nº 010/2019.

TAMARANA, 07 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
054/2019.
PREGÃO Nº 027/2019.
PEDIDO Nº 060/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: D' MILLE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

O OBJETO DA PRESENTE ATA CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE COM ENTREGAS PARCELADAS, AS QUAIS PODERÃO SER DIÁRIAS E EFETUADAS POR CONTA E RISCO DA PROPONENTE VENCEDORA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM A C.INº 295/2019 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PELO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DESTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R\$ 61.277,25 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

TAMARANA, 08 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da Empresa UNIPÚBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.227.107/0001-93, para a realização do curso presencial "Terceirizações e Contratos - nos Órgãos Municipais" a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de Maio de 2019, para partici

Processo Adm. nº: 65/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: Secretaria de Administração - Rua Izaltino José Silvestre, 643
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	3,000	Sv	Capacitação e Aperfeiçoamento (051-01-0001)	1.490,0000	4.470,00
Total Geral —>				1.490,0000	4.470,00

Tamarana, 7 de Maio de 2019.

 PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
 Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 7 de Maio de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 65/2019, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 7 de Maio de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Nº 001 de 07/05/2019**

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018.

PREGÃO Nº. 031/2018.

Termo de Rescisão Unilateral de Ata de Registro de Preços referente à aquisição de Carnes e Derivados, celebrados entre o MUNICÍPIO DE TAMARANA e a Empresa A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA, na forma abaixo;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 -SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48.

CONTRATADO: Empresa **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.499.940/0001-00, estabelecida Rua Luiz Carlos Zani, 4095, Letra A, Parque Industrial V na cidade de Ibiporã - Paraná neste ato representada por **Adriana Gomes Rossato**, inscrito no CPF sob o nº 000.330.939-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo de rescisão unilateral fica cancelada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018 de 15/08/208, bem seus respectivos preços praticados**, referente à aquisição de Carnes e Derivados, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência Social, em função da empresa **A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA** ter descumprido os termos do instrumento convocatório, terceirizando indevidamente a referida contratação e



forneendo alimentos aparentemente impróprios para consumo, de forma reiterada, conforme documentos contidos nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Considerando a dupla violação aos termos do edital, e considerando ainda a gravidade da conduta da contratada, colocando em risco a saúde dos Municípios de Tamarana/PR, aplica-se à **A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA** a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento no item 'c', da CLÁUSULA OITAVA, da Ata de Registro de Preço originária, bem como no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 07 de Maio de 2019.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal

Roberto da Silva

Secretário de Administração

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br